

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, NALDO WIEGERT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 52/2019  
b) Licitação Nr.: 6/2019-IL  
c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação  
d) Data Homologação: 14/03/2019  
e) Objeto da Licitação: Contratação da Instituição de Acolhimento Lar Bom Pastor de Ivagacy e Escola Profissional para acolhimento institucional do menor H.C.S., consoante decisão judicial oriunda do Processo nº 123/5.19.0000024-3, da Comarca de Santo Augusto-RS.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
-------	------------	------------	----------------	---------------

**LAR BOM PASTOR DE IVAGACI E ESC.PROFISSIONAL (6680)**

1	Contratação da Instituição de Acolhimento Lar Bom Pastor de Ivagacy e Escola Profissional para acolhimento institucional do menor H.C.S., consoante decisão judicial oriunda do Processo nº 123/5.19.0000024-3, da Comarca de Santo Augusto-RS.	Mês	12,00	0,0000	1.950,00	23.400,00
---	---	-----	-------	--------	----------	-----------

Total do Fornecedor: 23.400,00

Total Geral: 23.400,00

Santo Augusto, 14 de Março de 2019.

-----  
NALDO WIEGERT  
Prefeito Municipal